

ATA DE REUNIÃO

Reunião Ordinária do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas

DATA	LOCAL	HORÁRIO
19 de agosto de 2021	Google Meet - Videoconferência	11h
Participantes	<ul style="list-style-type: none">- Desembargadora Luciane Storel- Desembargadora Eleonora Bordini Coca- Desembargador Renan Ravel- Juíza Regina Rodrigues Urbano- Juíza Márcia Cristina Sampaio Mendes- Lara de Paula Jorge- Carlos Eduardo Buzan Larica- Univer Cristiano Nogueira da Silva- Paula Toniatti- Lara Cristina Gomes- Merval Eliel Medeiros Braga- Ivan Bagini	
Secretariou a reunião a servidora Juliana Hauptmann Borelli Thomaz, Assistente da Secretaria de Gestão de Pessoas.		

A Exma. Desembargadora Luciane Storel cumprimentou a todos e declarou abertos os trabalhos.

Em prosseguimento, passou-se à deliberação dos assuntos pautados.

1. Igualdade de Gênero

Foi compartilhado material elaborado pela Secretaria de Gestão de Pessoas com a quantidade de servidores ocupantes de funções comissionadas e de cargos em comissão, o número de gestores e integrantes de Comissões Operacionais, assim como o número de Presidentes ou Coordenadores de Comitês e Comissões do Tribunal e Regimentais, de acordo com o gênero masculino ou feminino.

Na análise dos dados, a Exma. Desembargadora Luciane Storel informou que, no que diz respeito à divisão de gêneros dentre os ocupantes de funções comissionadas e cargos em comissão, verificou-se equilíbrio entre a quantidade de homens e de

ATA DE REUNIÃO

mulheres; dentre os cargos comissionados, naqueles que são de gestão foi constatada uma prevalência sensível de homens em relação às mulheres; dentre os integrantes de Comissões Operacionais, verificou-se a predominância do número de homens em relação às mulheres; quanto aos Comitês e Comissões do Tribunal aferiu-se uma leve predominância de homens na Presidência ou Coordenação e no que se refere às Comissões Regimentais, uma prevalência significativa do número de homens em relação ao número de mulheres.

Concedida a palavra a todos os participantes sobre a análise das informações apresentadas, após considerações e ponderações, deliberou-se por:

- recomendar à Administração, como política de igualdade de gênero, que seja observada a proporcionalidade dos cargos efetivos do Tribunal de homens e mulheres em relação aos dados apresentados (ocupantes de funções comissionadas, ocupantes de cargo em comissão, gestores, integrantes de comissões operacionais, presidentes e coordenadores de comitês e comissões do Tribunal e de comissões regimentais);
- solicitar à Administração para que seja demandada a Comunicação Social para a construção de um Programa específico de comunicação social para a promoção de igualdade de gênero, com a participação de um integrante indicado pelo Comitê Local de Gestão de Pessoas para acompanhamento do Programa.

2. Laboratório de Inovação

A Exma. Desembargadora Luciane Storel fez apontamentos sobre os normativos do TRT 12 e ressaltou a importância de a atuação do Comitê Local de Gestão de Pessoas não conflitar com o novo Grupo de Trabalho que analisa a implementação de laboratório de inovação no TRT-15, em cumprimento à Resolução nº 395/2021 do CNJ. Na sequência, apresentou sugestões no âmbito da competência da Gestão de Pessoas, tais como a criação de oficinas de cooperação em gestão de pessoas, preferencialmente no formato virtual, distribuídas nas circunscrições do Tribunal, com capacitação de membros do Comitê no formato do TRF 3 (*design thinking*) e participação de servidores voluntários e de algum membro não integrante do TRT-15, com a elaboração de um normativo para ser submetido à análise da Administração. As oficinas contariam com a participação de pelo menos um integrante do Comitê Local, para o primeiro grau, nas quais seriam elaborados projetos a serem avaliados pelo Comitê e, se aprovados, serem encaminhados à Administração. Acrescentou que também poderá ser criada uma oficina em 2º Grau, com a realização de um evento anual com a participação de todas as oficinas.

ATA DE REUNIÃO

Após considerações e ponderações, os participantes concluíram:

- demandar à Escola Judicial uma palestra para público geral sobre o tema de inovação, solução, cooperação, em parceria com o Laboratório de Inovação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
- demandar à Escola Judicial que no 1º semestre de 2022 o Comitê possa participar da reunião para sugerir capacitação no tema;
- consultar o TRT 12 sobre a possibilidade de capacitação de integrantes do Comitê sobre o tema.

3. Movimentação de servidores e carência de oficiais de justiça.

A Exma. Desembargadora Luciane Storel pontuou relação dos temas movimentação de servidores e carência de oficiais de justiça com a Resolução CSJT nº 296/2021, que dispõe sobre a padronização da estrutura organizacional e de pessoal e sobre a distribuição da força de trabalho nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

Paula Toniatti apresentou alguns esclarecimentos sobre a norma do CSJT e informou que manteve contato com o TRT 12 e que o normativo que trata do trabalho remoto naquele órgão está com previsão de ser revisto e atualizado.

A Exma. Desembargadora Luciane Storel ponderou sobre a necessidade de atualização do Ato Regulamentar GP nº 5/2006.

O Exmo. Desembargador Renan apontou aspectos práticos da movimentação de servidores e destacou a importância de dissociar remoção de trabalho remoto, bem como a necessidade de equalização da força de trabalho.

A Exma. Desembargadora Luciane Storel sugeriu a elaboração de um normativo para a divisão da força de trabalho através do trabalho remoto, independente da distribuição de cargos.

Ivan Bagini informou que o Sindiquinze oficiou a Administração para participar do processo referente à Resolução CSJT nº 296/2021, que foi acolhido pela Administração para que a entidade apresente suas considerações.

Paula Toniatti esclareceu que, conforme decidido pela Presidência, a Diretoria-Geral está coordenando os trabalhos referentes à Resolução CSJT nº 296/2021, com a

ATA DE REUNIÃO

participação de outras unidades, como Assessoria de Gestão Estratégica e Coordenadoria de Estatística.

Os integrantes do Comitê deliberaram:

- trabalhar em um normativo para o trabalho remoto para a 15ª Região, tomando por base o comparativo entre a norma do TRT 12 e a do TRT 15, constante do material de apoio, para a próxima reunião;
- recomendar a formação de um grupo de estudos sobre a Resolução CSJT nº 296/2021, com 1 representante indicado pelo Comitê de Gestão de Pessoas, além de 1 representante do Sindiquinze e 1 da AMATRA XV.

Univer Cristiano Nogueira da Silva pediu a palavra e fez apontamentos sobre as condições de trabalho de servidores para terem acesso aos processos arquivados no Fórum Trabalhista de Campinas, localizado no estacionamento do referido prédio.

Deliberada a questão do arquivo no Fórum de Campinas, os participantes concluíram:

- encaminhar recomendações à Administração para que faça o levantamento das condições de trabalho do Arquivo instalado no Fórum Trabalhista de Campinas, a fim de promover melhorias nas condições de trabalho para os servidores que lá atuam.

A Exma. Desembargadora Luciane Storel agradeceu a disponibilidade e participação de todos e declarou encerrada a videoconferência.

Ficou agendada próxima reunião para o dia 23/9 às 11h.

APROVAÇÃO DA ATA	
Divulgada por e-mail em	31/8/2021
Considerada aprovada em	2/9/2021